



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 113/2024

De: 01 de Março de 2024

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Vilmar Weirich** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Vilmar Weirich**, nomeado no cargo efetivo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao quinquênio de 06/03/2019 a 05/03/2024 para usufruir nos meses de Março, Abril e Maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal